



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0100- 2014

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente REITERAÇÃO DE INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências quanto a aplicação da Lei do Silêncio, em nosso município

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE

Vereador